



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 828, de 15 de Julho de 2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente a Lei 3.472/2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências."* e Art. 17 inc. "VIII" da Resolução 39/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e Lei Complementar Municipal No. 21/2023 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG*).

CONSIDERANDO a criação do cargo de Assessor Parlamentar-Símbolo CCL A2, este de natureza comissionada, de livre nomeação e exoneração, por meio da Lei No. Nº 4.524/2025, por ser cargo comissionado de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a indicação do Vereador Gedival Bittencourt Breder para o cargo de Assessor Parlamentar em seu gabinete para exercer função comissionada de Assessor Parlamentar, nos termos dos Arts. 45-B e 45-C:

"Art. 45-B. O Vereador disporá de assessoramento direto, imediato e exclusivo do servidor de que trata o cargo mencionado no Art. 45-A, vinculado exclusivamente à estrutura de seu respectivo Gabinete."

"Art.45-C. o Vereador é responsável, em relação a seu respectivo Gabinete, pela fiscalização do cumprimento das normas legais e procedimentos internos da Câmara Municipal, bem como pelo efetivo cumprimento do trabalho realizado por seu assessor direto e pela observância e desempenho com eficiência das atribuições do cargo da estrutura de seu Gabinete."

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração do servidor é atribuição da Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu:

"Art. 45-D. A nomeação e exoneração do ocupante do cargo da estrutura do respectivo Gabinete é atribuição exclusiva do Presidente da Câmara Municipal que o fará mediante indicação expressa do respectivo Vereador e que acompanhará seu mandato, podendo ser exonerado a qualquer tempo:

I - a pedido do respectivo vereador que o indicou;

II - em caso de afastamento deste por qualquer motivo, onde recaia a convocação de seu suplente;

III - em caso de perda do mandato;

IV - em virtude de penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar."



RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada "ad nutum", em regime de comissão, a Sra. Carla Labanca de Castro, CPF: XXX.310.976-XX, Identidade MG-xx.818.xxx-PCMG, natural de Manhuaçu/MG, nascida aos 01/03/1990, a partir de 15 de julho de 2025, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL A2, com os vencimentos e vantagens do cargo previstas em lei.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2025.

Manhuaçu/MG, 15 de julho de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG – Biênio 2025/2026

***Republicado por incorreção**